



Câmara Municipal de Aveiro

**ADENDA AO  
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
PARA APOIO AO INVESTIMENTO NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL  
ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO  
E O  
PATRONATO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**CONSIDERANDO (QUE):**

- 1) Em 15 de julho de 2024 foi celebrado entre o Município de Aveiro e o Patronato Nossa Senhora de Fátima, para Apoio ao Investimento que esta vai realizar com a aquisição de uma viatura combo, destinado a contribuir para a melhoria das condições de funcionamento da instituição e a permitir otimizar as respostas sociais que coloca à disposição da comunidade;
- 2) Por comunicação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, em 9 de dezembro de 2024, o Patronato Nossa Senhora de Fátima solicitou a prorrogação do prazo para a execução física do referido apoio financeiro até ao mês de fevereiro de 2025;
- 3) A justificação do solicitado prende-se com o facto de a empresa fornecedora ainda não ter concluído a caracterização da viatura combo adquirida, impedindo o cumprimento do prazo estipulado para apresentação dos comprovativos de execução física;
- 4) É vontade das partes que a indicada comparticipação possa ter por finalidade o apoio ao investimento necessário para melhorar as condições de funcionamento da instituição e, por essa via, a resposta social que assegura à população que dela beneficia;

**Entre:**

**MUNICÍPIO DE AVEIRO** ou **Primeiro Outorgante**, pessoa coletiva n.º 505 931 192, neste ato representada pelo seu presidente, Eng. José Agostinho Ribau Esteves, para o qual foi autorizado através da deliberação da Câmara Municipal datada de 19 de dezembro de 2024, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º, al. a) do n.º 1 e al. f) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

E

**PATRONATO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, designado abreviadamente por Patronato Nossa Senhora de Fátima ou **Segundo Outorgante**, pessoa coletiva de utilidade pública n.º 501404368, com sede na Rua Direita n.º 134, Vilar, 3810-028 Aveiro, neste ato representada pelo Padre Fausto Araújo de Oliveira e Ivo Navarro Machado, na qualidade de Presidente e vogal da Direção, respetivamente, com poderes para intervir no ato.

É celebrada a presente Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Única**

**(Comparticipação Financeira)**

1. O prazo previsto no n.º 2 da cláusula segunda do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no domínio da Ação Social celebrado em 15 de julho de 2024 para entrega dos comprovativos da respetiva execução física no que respeita ao investimento com a aquisição de uma viatura combo é alterado para 28 de fevereiro de 2025.
2. O prazo previsto no n.º 3 da cláusula segunda é alterado para 28 de fevereiro de 2025.

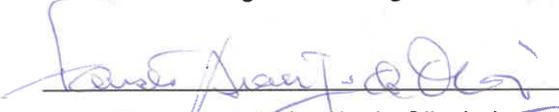
*Esta Adenda, composta por 2 (duas) páginas, será lavrada no Livro de Protocolos da Câmara Municipal de Aveiro e vai ser assinada livre, esclarecidamente e de boa-fé por todos os outorgantes.*

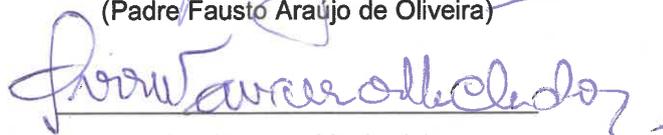
Aveiro, 20 de dezembro de 2024

Pelo Primeiro Outorgante,

  
\_\_\_\_\_  
(José Agostinho Ribau Esteves)

Pelo Segundo Outorgante,

  
\_\_\_\_\_  
(Padre Fausto Araújo de Oliveira)

  
\_\_\_\_\_  
(Ivo Navarro Machado)